

## INFRAESTRUTURA

# Ponte entre Caxias e Nova Petrópolis não será reconstruída

Larissa Britto

larissab@jcrs.com.br

Após ser destruída pelas chuvas que atingiram o Estado em junho, a ponte da Cooperação, que interliga as cidades de Nova Petrópolis e Caxias do Sul, na Serra, não será reconstruída. A estrutura ficava sobre o Rio Caí e teve sua cabeceira destruída após elevação das águas, comprometendo o acesso às duas cidades.

O secretário de Obras de Caxias do Sul, Lucas Suzin, afirmou que houve acordo entre as secretarias das duas cidades para não reconstruir a ponte, visto que a via principal da BR-116 é suficiente para o fluxo de turistas e escoamento agrícola. “A Ponte da Cooperação cumpriu um papel fundamental, mas hoje ela não faz muito sentido, porque a nova ponte da BR-116 já está concluída. Então, após esses danos na ponte em junho, foi optado por desmontá-la”, diz Suzin.

De caráter provisório, a ponte da Cooperação foi construída com recursos donatários e municipais das prefeituras e inaugurada em setembro do mesmo ano. Ou-

tra estrutura que liga as duas cidades, na estrada Arcídio Giácomo Dall Agnol, conhecida como ponte do Pedancino ou ponte do Semapa, ficou completamente submersa depois que o nível do rio subiu. Durante o período, o tráfego só pôde ser feito através da ponte da BR-116, considerada a principal via de acesso entre ambas as cidades.

A ponte na rodovia federal foi inaugurada em dezembro de 2024, após ter sido destruída pelas enchentes de maio. Além da ponte do Pedancino e da BR-116, o trajeto entre uma cidade e outra pode ser feito através da ponte do Bananal. “A ponte do Pedancino é uma ponte baixa. Apesar de ela já existir há anos e sempre ter sido utilizada para esse deslocamento entre o interior

dos dois municípios, toda vez que a gente tem uma elevação do Rio Caí, não precisa nem ser significativa, a gente sempre acaba interditando-a nesses momentos”, diz Lucas Attmann, diretor da Defesa Civil de Nova Petrópolis.

Em resumo, a conexão entre as duas cidades conta com poucas alternativas caso algum



Chamada de Ponte da Cooperação, estrutura alternativa foi construída em 2024, mas chuvas de junho destruíram a passagem

imprevisto ocorra na nova ponte da BR-116. O secretário Suzin conta que ainda há intervenções sendo feitas nesta estrutura, que foi construída com aporte do governo federal e é fiscalizada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit). Dentre as intervenções, Suzin destaca a reconstrução dos taludes e da base inferior da pista, que tem

180 metros de extensão e é um metro mais alta que a antiga.

Por estar ligada à maior rodovia do país, a ligação é fundamental para a logística de Caxias do Sul, visto que é considerada referência em Nova Petrópolis para serviços como saúde e educação, além da conexão com a Região Metropolitana e demais regiões gaúchas “Além de Nova Pe-

trópolis, a ponte (da BR-116) liga Caxias à Região Metropolitana. Sem contar que é uma ligação do nosso aeroporto regional aqui com a região das hortênsias, como importante polo turístico. Caxias do Sul é considerada o segundo maior polo metalmeccânico do Brasil. Então, tudo o que diz respeito à indústria, peças, moldes etc. a cidade é referência”, explica.

## CULTURA

### Afetado pela enchente, Museu de Muçum reabre após restauro

Na sexta-feira (19), às 18h30, Muçum reabrirá o Museu Municipal, localizado na Casa de Cultura Padre Lucchino Viero. O espaço estava fechado desde a enchente de setembro de 2023, que inundou completamente o local e causou severos danos ao acervo histórico.

Mais de 150 peças foram limpas e restauradas pelo Museu de História Júlio de Castilhos, de Porto Alegre, em uma ação em conjunto entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria do Estado da Cultura (Sedac). O projeto contou ainda com a colaboração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), da Fundação Scheffel e de profissionais especializados. As informações são do site da prefeitura.

Entre os itens recuperados,

destacam-se quatro máquinas de costura de couro, que foram encaminhadas à Fundação Ernesto Frederico Scheffel, em Novo Hamburgo, onde receberam tratamento especializado da Associação Brasileira das Indústrias de Máquinas e Equipamentos para os Setores de Couro, Calça-

dos e Afins.

Também passaram por processos de restauro um relógio de parede histórico, que voltou a funcionar, uma escultura de Nossa Senhora, que recuperou sua plasticidade artística, e os livros do Padre Lucchino Viero, que receberam nova encadernação.



Mais de 150 peças foram limpas e restauradas pelo Museu Júlio de Castilhos

## CLIMA

### Estações de monitoramento de rios em Rolante serão custeadas a partir do Bitcoin

A Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Agropecuária de Rolante e Riozinho (Acisa) juntamente com o Projeto Bitcoin É Aqui lançaram uma central de monitoramento do nível dos rios no município. A iniciativa tem como objetivo oferecer informações em tempo real à população, contribuindo para uma resposta mais ágil em eventuais situações de cheia.

O projeto conta com estações de monitoramento financiadas exclusivamente por recursos privados arrecadados em Bitcoin. Os equipamentos foram instalados com apoio de moradores, que cederam locais estratégicos em áreas particulares e compar-

tilharam conhecimento sobre os rios e padrões de chuva da região.

O sistema é aberto e desenvolvido para ser acessível a qualquer pessoa, mesmo sem conhecimento técnico. Atualmente, seis instalações já estão em pleno funcionamento. Cada equipamento tem custo de material inferior a R\$ 1.000, atendendo ao princípio do projeto de oferecer tecnologia acessível, de baixo custo e fácil manutenção. O código é aberto e está disponível com licença de uso irrestrito. As estações foram instaladas exclusivamente em propriedades privadas, sem vínculo com o poder público

## DIREITO DO CONSUMIDOR

## Procon de Canoas realiza fiscalização por demora no atendimento da Corsan

O Procon Canoas realizou uma ação de fiscalização na unidade de atendimento da Corsan, após receber diversas reclamações de consumidores sobre a longa espera para o atendimento presencial. Durante a vistoria, os fiscais constataram alta demanda no local, o que tem provocado filas e insatisfação por parte dos usuários.

A gerente da unidade informou que a situação está sendo tratada pela empresa e que, nas

próximas semanas, o espaço passará por reformas. Entre as melhorias previstas, estão a ampliação do número de guichês de atendimento e o reforço na equipe de triagem, com o objetivo de agilizar o fluxo de atendimento e oferecer mais conforto à população. O diretor do Procon Canoas, Vinícius Rabaioli, destacou a importância de garantir o direito dos consumidores a um atendimento digno e eficiente aos consumidores.

## TRÂNSITO

## Torres passa a ter estacionamento rotativo a partir do mês de outubro



PATRÍCIA COMUNELLO/ESPECIAL/JC

Período educativo inicia no dia 13 do próximo mês, e cobrança efetiva passa a valer na cidade a partir do dia 17 de novembro

A prefeitura de Torres realizou a solenidade de assinatura do contrato de concessão do estacionamento rotativo sustentável, que será operado pela empresa Rizzo Park, vencedora do processo licitatório. A iniciativa representa um marco para a mobilidade urbana, a sustentabilidade e a melhoria da experiência de moradores e visitantes da cidade.

O sistema terá implantação gradual, priorizando transparência e orientação à população. A campanha educativa começa em 13 de outubro, quando funcionários da Rizzo Park estarão nas ruas explicando o funcionamento do estacionamento, tarifas e formas de utilização. Já a fiscalização efetiva terá início

em 17 de novembro, realizada de forma 100% automática e sustentável, por meio de veículos elétricos equipados com câmeras para leitura de placas.

As tarifas serão de R\$ 2,00 para 1 hora, R\$ 4,00 para 2 horas, R\$ 10,00 para 3 horas e R\$ 20,00 para 4 horas. Motoristas que não utilizarem o ticket terão até 48 horas para regularizar a situação mediante pagamento do Aviso de Irregularidade no valor de R\$ 16,00, procedimento também aplicado a quem ultrapassar o tempo adquirido.

O novo sistema contará com 1.487 vagas comuns, 398 vagas para motos (isentas), 75 vagas para idosos (isentas) e 32 vagas para pessoas com deficiência (isentas). O estacionamento

rotativo funcionará na baixa temporada das 9h às 18h e na alta temporada das 9h às 19h.

As vias contempladas serão as avenidas Barão do Rio Branco, José Bonifácio, Silva Jardim, General Osório, Benjamim Constant e Itapeva, e as ruas XV de Novembro, Manoel de Matos Pereira, Júlio de Castilhos, José Antônio Picoral, Joaquim Porto, Desembargador Vieira Pires, Borges de Medeiros, Marechal Deodoro, Praça Pinheiro Machado, Manoel Fortunato de Souza, General Firmino Paim, Alexandrino de Alencar, Leonardo Truda, Alcino Pedro Rodrigues, Sete de Setembro e Flores da Cunha. A avenida Beira-Mar não está contemplada no estacionamento rotativo, inicialmente.

## PATRIMÔNIO

## Assembleia aprova doação do Parque do Palácio para Canela

A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul aprovou por unanimidade, o projeto de lei que propôs a doação do Parque do Palácio ao município de Canela. O prefeito de Canela, Gilberto Cezar, esteve presente na votação.

O projeto alterou a finalidade do imóvel doado a Canela e autorizou sua utilização para instalação de uma nova proposta de uso para o parque. Mediando junto ao governador Eduardo Leite, a administração municipal conseguiu que o Estado encaminhasse um projeto de lei à Assembleia Legislativa para alterar a Lei nº 13.506/2010, que determinava que o Poder Executivo

canelense deveria instalar no terreno do Parque um centro de convenções, o que não ocorreu no prazo e que, por isso, a posse retornaria ao Estado.

Com a aprovação, agora a

prefeitura de Canela tem 15 anos para transformar o local em um parque público, sem entregá-lo à iniciativa privada, e para promover melhorias para uso pela comunidade.



IZAQUE SANTOS/PREFEITURA DE CANELA/DIVULGAÇÃO/JC

Com isso, prefeitura terá até 15 anos para transformar a área em um parque público

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, por intermédio da SECOL, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025 - Serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas. DATA DE ABERTURA: 03 de outubro de 2025, às 09h00min. O edital está disponível no endereço [www.portaldecompras.com.br](http://www.portaldecompras.com.br) e [www.saoleopoldo.rs.gov.br](http://www.saoleopoldo.rs.gov.br) RAFAEL DE ALMEIDA - Secretário de Compras e Licitações. São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

Abertura: 06/10/2025, às 9hs. Objeto: serviço de paisagismo e fornecimento de mudas, para implantação do projeto paisagístico na rua Domingos Lunardi. Recurso - Convênio com o Governo do Estado/RS - Secretaria de Turismo (FPE nº 4920/2023). Edital: [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br). Informações: (54) 3445-1066. Fagundes Varela, 18 de setembro de 2025. Nilton C. Conte - Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE RIO PARDO**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 119/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025

O Prefeito de Rio Pardo torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de capeamento asfáltico na Rua 03 de Outubro, que se dará dia 30 de outubro 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Edital à disposição nos seguintes endereços: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) e [www.riopardo.rs.gov.br](http://www.riopardo.rs.gov.br). Maiores informações: (51) 3731-1225.

Rio Pardo/RS, 17 de setembro de 2025.  
Rogério Luiz Monteiro  
Prefeito

Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**

AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Condor/RS torna público para quem possa interessar que formalizou o seguinte processo administrativo Nº2674/2025 - Inexigibilidade de Licitação: Nº 20/2025. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Jurídicos de Assessoria e Consultoria com Foco em Regularização Fundiária. Empresa: Extrajud Assessoria e Consultoria LTDA. Valor: R\$17.000,00. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licita@condor.rs.gov.br](mailto:licita@condor.rs.gov.br). Condor, 18 de setembro de 2025. Rômulo Teixeira Carvalho - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

Extrato de Edital do Pregão Eletrônico nº 071/2025

O Município de São Jerônimo/RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação Pregão Eletrônico nº 071/2025 - Objeto: Aluguel de impressoras multifuncionais monocromáticas A4, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças e insumos (exceto papel) - Data e Hora do Fim do Recebimento das Propostas: 07/10/2025 às 09h - Data e Hora da Início da Disputa: 07/10/2025 às 10h - A plataforma para a realização da licitação é o [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), também, o Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br) e no PNCP. Demais informações poderão ser obtidas junto a Coordenadoria de Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho, nº 558, São Jerônimo/RS. Telefone: (51) 3651-1744 (51) 995852675, E-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br).

São Jerônimo/RS, 12 de setembro de 2025.  
Júlio César Prates Cunha - Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 - Porto Mauá - RS - CEP: 98.947-000 - Fone/Fax: (55) 3545-1146  
[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br). E-mail: [compras@portomaua.rs.gov.br](mailto:compras@portomaua.rs.gov.br)

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025**

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que está procedendo Chamamento Público 06/2025 para fins de CREDENCIAMENTO de empresas especializadas para confecção de próteses dentárias para atendimento aos usuários do sistema único de saúde do município de Porto Mauá / RS, com data de abertura para credenciamento e entrega de documentos de habilitação a partir do dia 18 de setembro de 2025. O edital encontra-se disponível no site [www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br).

Porto Mauá, 17 de setembro de 2025.  
CARLOS CESAR DINON  
Prefeito Municipal

Editora Jornalística Jarros Ltda.

**Editor-chefe: João Dienstmann**

Telefone: (51) 3213-1376  
e-mail: [redacao@jornalcidades.com.br](mailto:redacao@jornalcidades.com.br)

**Informações e Anúncios**

Responsável pelos editais de licitação: Christian Rocha Cardoso  
Telefone: (51) 3213-1395  
e-mail: [jornalcidades@jornalcidades.com.br](mailto:jornalcidades@jornalcidades.com.br)  
Rua Olavo Bilac, 435 - CEP 90040-310 - Porto Alegre - RS

As opiniões das colunas e artigos publicados pelo Jornal Cidades não correspondem, necessariamente, à linha do jornal, sendo responsabilidade dos autores.

IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO: Empresa Jornalística J. C. Jarros

## EVENTOS

## Trânsito de Gramado terá mudanças durante o Natal Luz

A Gramadotur e a prefeitura de Gramado estão trabalhando em conjunto para a realização do 40º Natal Luz de Gramado, que ocorre de 23 de outubro a 18 de janeiro. Com a proposta de reduzir os impactos no trânsito em função das atrações do evento, o secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Fiscalização, Tiago Procópio, esteve reunido com a equipe da autarquia municipal de turismo.

De acordo com a presidente da Gramadotur, Rosa Helena Volk, o objetivo da reunião foi alinhar detalhes das operações necessárias envolvendo todas as atrações. "Muitas das ações do Natal Luz estão concentradas na área central, desde os espetáculos da Rua Coberta até o Grande Desfile de Natal. Neste ano, teremos também o lançamento do Caminho de Luzes, que ocorrerá na avenida Borges de Medeiros", afirma a presidente.

Conforme Rosa Helena, a realização do Grande Desfile de Natal na avenida das Hortênsias exige medidas para minimizar o impacto causado pelo fechamento de ruas. O espetáculo foi transferido para a região central para atender solicitação do comércio, hotelaria e gastronomia. Além de interrupções temporárias no trânsito, é necessário bloquear a rua Ricardo Sturmhofel para armazenar os carros alegóricos do desfile.

Já o secretário Tiago Procópio, reforça que as alterações no trânsito durante o período do evento serão divulgadas com antecedência. "Nossa secretaria já está trabalhando na elaboração de rotas alternativas visando diminuir o impacto das atrações natalinas na região central da cidade", frisa Procópio.

📍 **LAJEADO**- A prefeitura de Lajeado iniciou a distribuição de kits de higiene bucal para crianças matriculadas nas escolas municipais e estaduais, que participam do Programa Saúde na Escola (PSE). A ação busca incentivar o cuidado com a saúde bucal, mostrando a importância da escovação e do uso do fio dental no dia a dia. Os kits estão sendo entregues para os alunos do 1º ao 3º ano do ensino fundamental. Novas turmas serão contempladas conforme a disponibilidade de novos kits. A distribuição será feita pela Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro em que a escola está localizada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2025

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objeto: Aquisição de conjunto ripstop para os bombeiros conforme edital, cujas especificações constam no edital. Recebimento de propostas até às 10h do dia 29/09/2025. Abertura da sessão: às 10h01min do dia 29/09/2025, através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital está disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [guaiba.atende.net](http://guaiba.atende.net). Maiores informações pelo fone (51) 3480-7000 ou pelo e-mail [compras@guaiba.rs.gov.br](mailto:compras@guaiba.rs.gov.br).  
MAGDA CARBONI, SECRETÁRIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Charqueadas

O MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, através do Departamento de Licitações e Contratos, da Procuradoria Geral do Município, torna pública a ABERTURA da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4129/2025**, para contratação de empresas especializadas para aquisição e serviços, para o fornecimento de oxigênio medicinal (com cilindros em comodato) e kit de oxigenação e aspiração para cilindro de oxigênio (válvula reguladora com fluxômetro, manômetro, umidificador). A abertura das propostas será às 10 horas e 01 minuto e a sessão pública será às 11 horas (horário de Brasília), ambas no dia 02 de outubro de 2025, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Charqueadas, 18 de setembro de 2025. Ronaldo Vieira Cabral - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE  
PALÁCIO LAURO DORNELLES

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE	OBJETO
Pregão Eletrônico N.º 001/2025	A Câmara Municipal de Alegrete, por meio do Presidente, no uso de suas atribuições legais, retifica o Pregão Eletrônico n.º 001/2025. Onde se lê: Estudo Técnico Preliminar, Item 3.2, "Gêneros Alimentícios e Gás de cozinha", leia-se "Combustível - Gasolina Comum".

Alegrete, RS, 17/09/2025

Cléo Severo Trindade  
Presidente da Câmara MunicipalEstado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

## EDITAL DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 014/2025

Contribuição de Melhoria decorrente da Pavimentação com Pedras Irregulares de Vias urbanas da Cidade. O Prefeito Municipal de São Miguel das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica, Código tributário e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 3.469/2025, baixa este Edital de Lançamento e Cobrança de Contribuição de Melhoria, torna público para conhecimento dos interessados que foi efetuado a Pavimentação com Pedras Irregulares, dos (entre) seguintes trechos urbanos: Rua 29 de Setembro (Quadra 71, Lotes 04 ao 06 e 11, 14 e 15, Quadra 72, Lotes 01, 19 ao 22), Av. Antunes Ribas (Quadra 70, Lotes 14 ao 20, Quadra 71, Lotes 01, 09, 10, 12 e 13.), Tv. Eng. Carlos R. S. Machado (Quadra 169, Lotes 01, 04, 05, 07 ao 09, Quadra 170, Lotes 05, 10 ao 12 e 14), Rua Pe. Roque Gonzales (Quadra 170, Lotes 09 e 10, Quadra 109, Lote 01), Rua Caiobate (Quadra 84, Lotes 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, Quadra 83, Lotes 01), Tv. Três Martires (Quadra 69, Lotes 04 ao 11, Quadra 01, Lotes 01, 10 ao 13 e 15), Rua Guarani das Missões (Quadra 41, Lotes 08 ao 11, Quadra 125, Lotes 13 ao 20, Quadra 42, Lotes 06, 18 ao 20), Rua Salvador Ribas (Quadra 166, Lotes 07 ao 10, 12, 13 e 17, Quadra 167, Lotes 01 ao 07, 17 ao 19 e 22), Rua Jose Basilio (Quadra 177, Lote 02, Quadra 1697, Lote 21), Rua 15 de Novembro (Quadra 167, Lotes 08 ao 16, 20e 23, Quadra 167, Lotes 01 ao 05, 11), Rua Castanho (Quadra 174, Lotes 03, 04 e 10 ao 14, Quadra 175, Lotes 01 ao 06), numa extensão de 14.510,42 metros2, conforme os seguintes elementos em anexo:  
- Delimitação das áreas diretas e indiretamente beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos;  
- Memorial Descritivo do Projeto;  
- Orçamento total ou parcial do custo das obras;  
- Determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados.  
Pelo presente Edital é aberto aos contribuintes o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital, para impugnação, se do interesse de qualquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, na forma da Lei.  
São Miguel das Missões, RS, 17 de setembro de 2025. Luiz Rodrigo Ribas. PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

## EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 012/2025

Contribuição de Melhoria decorrente da Pavimentação com Pedras Irregulares de Vias urbanas da Cidade. O Prefeito Municipal de São Miguel das Missões RS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica, Código tributário e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 3.470/2025, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título dos imóveis localizados nos trechos de ruas do perímetro urbano identificadas neste edital, que serão executadas pelo município as obras de melhorias que se trata este edital, apresentando-se a estimativa de custo, bem como a avaliação dos imóveis antes da execução das obras para fins de possível cobrança da Contribuição de Melhoria decorrente de obra de pavimentação com pedras irregulares nas vias públicas da cidade, identificadas no item 2, conforme segue:  
1 - DO FATO GERADOR DO TRIBUTO:  
A Contribuição de Melhoria tem como fato gerador a valorização do imóvel localizado em área beneficiária direta ou indiretamente por obra pública, conforme Código Tributário Municipal, e em razão da obra pública de pavimentação com pedras irregulares e orçamento em anexo, estando a cobrança limitada a valorização que sobrevier ao imóvel.  
2- DO LOCAL DAS OBRAS:  
As obras de melhoria serão executadas na Rua São João, Rua Pe. Roque Gonzales e Rua Santo Ângelo.  
3- DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA:  
Constatada a ocorrência do fato gerador, a Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários dos imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pelas obras, ou seja, dos imóveis confrontantes com os trechos das ruas mencionadas no item 2 que sofreram valorização, conforme plantas de localização constante no anexo.  
4- PARCELA DEVIDA POR CADA CONTRIBUINTE:  
O valor da Contribuição de Melhoria terá como limite individual a valorização do imóvel beneficiado em decorrência da execução de obras, e como limite total a soma das valorizações, observando o percentual mínimo de 40% do custo final de cada obra.  
Correrão por conta do município de São Miguel das Missões as cotas relativas aos imóveis pertencentes ao patrimônio do município ou isentos de Contribuição de Melhoria e as importâncias que se referirem a área de benefício comum.  
5- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:  
Integra o presente edital o laudo de avaliação dos imóveis, antes da realização da obra.  
Comprovado o legítimo interesse, poderão ser impugnados quaisquer elementos constantes do edital e seus anexos, dentro do prazo de 30 dias contados da sua publicação.  
A impugnação deverá ser entregue no protocolo geral da prefeitura e dirigida a secretaria municipal da fazenda, que servirá para início do processo administrativo, observado disposto do Código Tributário Municipal, no qual o interessado poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra dentre outros elementos.  
A impugnação não obstará o início ou prosseguimento da obra ou a prática dos atos necessários a arrecadação do tributo, e sua decisão terá efeito somente para o impugnante.  
6- DA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO:  
Após o lançamento do tributo e a notificação do contribuinte, este poderá no prazo de 30 dias, contados do recebimento da notificação, apresentar impugnação que suspenderá os efeitos do lançamento em relação ao impugnante e a decisão sobre ela manterá ou anulará os valores lançados.  
Mantido o valor do lançamento, o contribuinte responderá pelo pagamento do principal, acrescidos de juro e mora e atualização monetária pelos índices oficiais, sem prejuízo de outras combinações cabíveis. A anulação do primeiro lançamento não elide a efetivação de novo lançamento, em substituição ao anterior, com as correções impostas pela impugnação.  
7- DOS ANEXOS:  
Integram o presente edital, sendo parte integrante do mesmo para todos os fins, os seguintes anexos:  
- Memorial descritivo da obra;  
- Orçamento de custo da obra: cronograma físico financeiro;  
- Planta dos trechos das ruas (croqui);  
- Cálculo do BDI;  
- Laudo de avaliação dos imóveis situados na zona beneficiada.  
8- DISPOSIÇÕES FINAIS:  
Demais informações poderão ser obtidas no setor de engenharia ou setor tributário da prefeitura municipal.  
São Miguel das Missões, RS, 17 de setembro de 2025. Luiz Rodrigo Ribas. Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2025

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados visando o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público para o provimento dos empregos públicos do quadro de pessoal da Prefeitura de Guaíba, conforme especificações, quantidades e exigências contidas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). Recebimento de propostas até às 13h50min do dia 01/10/2025. Abertura da sessão: às 14 horas do dia 01/10/2025, através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital está disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [guaiba.atende.net](http://guaiba.atende.net). Maiores informações pelo fone (51) 3480-7000 ou pelo e-mail [compras@guaiba.rs.gov.br](mailto:compras@guaiba.rs.gov.br). COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Extrato Dispensa de Licitação nº055/2025 Art. 75, VIII Lei 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 75, inciso III da Lei Federal no 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº055/2025 para aquisição emergencial de 1 (uma) vaga em residencial inclusivo, conforme determinação do Ministério Público. Executante: MOVIMENTO ASSISTENCIAL EVANGÉLICO – CNPJ: 00.622.196/0001-56. Valor total da contratação R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) por mês, com vigência da contratação de 12 (doze) meses.

MARCELO SOARES REINALDO - Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Vera Cruz  
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Nestor Frederico Henn, nº 1645, na cidade de Vera Cruz – RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 98.661.366/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GILSON ADRIANO BECKER, inscrito no CPF sob o nº 890.036.910-53 e portador da Cédula de Identidade nº 8066333736, desejando provar a conservação e ressalva de seus direitos, vem NOTIFICAR a empresa M A M VIDAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Júlio Caruso, 660, Belmonte, cidade de Volta Redonda-RJ, CEP: 27274-352, e-mail: mamvidal@hotmail.com, fone (24) 3346-4090, inscrita no CNPJ sob o nº 04.576.614/0001-77, quanto ao julgamento do Processo Administrativo Especial nº 155, o qual aplica à empresa a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PENALIDADES, item 18.1.1, pela caracterização da conduta exposta no item 18.1.3.2, do Contrato nº 006/2025, conjuntamente com a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 1.820 (mil oitocentos e vinte reais), correspondente a 5% do valor contratado, prevista na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PENALIDADES, item 18.1.2, pela inexecução do objeto do Contrato nº 006/2025. Dá-se à interessada prazo de 15 (quinze) dias úteis para, caso queira, ofereça recurso, a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Vera Cruz, conforme disposto no artigo 166 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER  
Prefeito de Vera Cruz/RSEXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA  
(1ª BDA CAV/1908)  
"BRIGADA JOSÉ LUIZ MENNA BARRETO"MINISTÉRIO DA  
DEFESA

DO LADO DO POVO BRASILEIRO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2025

O Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (UASG 160422), localizado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 137 – Centro – Santiago-RS, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2025, que tem por objeto a eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha. Abertura: 29/09/2025 às 09:00 horas. LOCAL: Plataforma Eletrônica "compras.gov.br". Maiores informações pelo fone (55) 3302-4306 e através e-mail [salc@1bdacmec.eb.mil.br](mailto:salc@1bdacmec.eb.mil.br). MARCELO CIPOLAT - CEL R1 PTTC - Ordenador de Despesas/Cmdo 1ª Bda C Mec

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

## EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 013/2025

Contribuição de Melhoria decorrente da Pavimentação com Pedras Irregulares de Vias urbanas da Cidade. O Prefeito Municipal de São Miguel das Missões RS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica, Código tributário e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 3.469/2025, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título dos imóveis localizados nos trechos de ruas do perímetro urbano identificadas neste edital, que serão executadas pelo município as obras de melhorias que se trata este edital, apresentando-se a estimativa de custo, bem como a avaliação dos imóveis antes da execução das obras para fins de possível cobrança da Contribuição de Melhoria decorrente de obra de pavimentação com pedras irregulares nas vias públicas da cidade, identificadas no item 2, conforme segue:  
1 - DO FATO GERADOR DO TRIBUTO:  
A Contribuição de Melhoria tem como fato gerador a valorização do imóvel localizado em área beneficiária direta ou indiretamente por obra pública, conforme Código Tributário Municipal, e em razão da obra pública de pavimentação com pedras irregulares e orçamento em anexo, estando a cobrança limitada a valorização que sobrevier ao imóvel.  
2- DO LOCAL DAS OBRAS:  
As obras de melhoria serão executadas na Rua 29 de Setembro, Av. Antunes Ribas, Tv. Eng. Carlos R. S. Machado, Rua Pe. Roque Gonzales, Rua Caiobate, Rua Guarani das Missões, Rua Salvador Ribas, Rua Jose Basilio, Rua 15 de Novembro, Tv. Três Martires e Rua Castanho.  
3- DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA:  
Constatada a ocorrência do fato gerador, a Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários dos imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pelas obras, ou seja, dos imóveis confrontantes com os trechos das ruas mencionadas no item 2 que sofreram valorização, conforme plantas de localização constante no anexo.  
4- PARCELA DEVIDA POR CADA CONTRIBUINTE:  
O valor da Contribuição de Melhoria terá como limite individual a valorização do imóvel beneficiado em decorrência da execução de obras, e como limite total a soma das valorizações, observando o percentual mínimo de 40% do custo final de cada obra.  
Correrão por conta do município de São Miguel das Missões as cotas relativas aos imóveis pertencentes ao patrimônio do município ou isentos de Contribuição de Melhoria e as importâncias que se referirem a área de benefício comum.  
5- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:  
Integra o presente edital o laudo de avaliação dos imóveis, antes da realização da obra.  
Comprovado o legítimo interesse, poderão ser impugnados quaisquer elementos constantes do edital e seus anexos, dentro do prazo de 30 dias contados da sua publicação.  
A impugnação deverá ser entregue no protocolo geral da prefeitura e dirigida a secretaria municipal da fazenda, que servirá para início do processo administrativo, observado disposto do Código Tributário Municipal, no qual o interessado poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra dentre outros elementos.  
A impugnação não obstará o início ou prosseguimento da obra ou a prática dos atos necessários a arrecadação do tributo, e sua decisão terá efeito somente para o impugnante.  
6- DA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO:  
Após o lançamento do tributo e a notificação do contribuinte, este poderá no prazo de 30 dias, contados do recebimento da notificação, apresentar impugnação que suspenderá os efeitos do lançamento em relação ao impugnante e a decisão sobre ela manterá ou anulará os valores lançados.  
Mantido o valor do lançamento, o contribuinte responderá pelo pagamento do principal, acrescidos de juro e mora e atualização monetária pelos índices oficiais, sem prejuízo de outras combinações cabíveis. A anulação do primeiro lançamento não elide a efetivação de novo lançamento, em substituição ao anterior, com as correções impostas pela impugnação.  
7- DOS ANEXOS:  
Integram o presente edital, sendo parte integrante do mesmo para todos os fins, os seguintes anexos:  
- Memorial descritivo da obra;  
- Orçamento de custo da obra: cronograma físico financeiro;  
- Planta dos trechos das ruas (croqui);  
- Cálculo do BDI;  
- Laudo de avaliação dos imóveis situados na zona beneficiada.  
8- DISPOSIÇÕES FINAIS:  
Demais informações poderão ser obtidas no setor de engenharia ou setor tributário da prefeitura municipal.  
São Miguel das Missões, RS, 17 de setembro de 2025. Luiz Rodrigo Ribas. Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**  
**PREGÃO Nº 41/2025 – TIPO ELETRÔNICO**

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que realizará a seguinte licitação:  
Modalidade: Pregão nº 41/2025 – Tipo Eletrônico.  
Tipo: Menor Preço por Item.  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico, para expansão do sistema de redes de abastecimento público a ser utilizado no Município de Novo Cabrais/RS.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 30/09/2025.  
Plataforma: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**LEODEGAR RODRIGUES** - Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE RIO PARDO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 118/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025**

O Prefeito de Rio Pardo torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar, que se dará dia 22 de outubro de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Edital à disposição nos seguintes endereços: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) e [www.riopardo.rs.gov.br](http://www.riopardo.rs.gov.br). Maiores informações: (51) 3731-1225.  
Rio Pardo/RS, 17 de setembro de 2025.  
Rogério Luiz Monteiro  
Prefeito

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO**  
**Aviso de Retificação**

De ordem do Prefeito Municipal de Antônio Prado/RS, comunicamos que fica retificado o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2025 – OBJETO:** Aquisição, garantia e assistência técnica de veículo automotor tipo pick-up cabine dupla, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. **DATA DE ABERTURA:** 1º de outubro de 2025, às 09 horas. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço. OBS: Cópia do Edital pelo site: <https://www.antonio Prado.rs.gov.br/>, demais informações pelo fone (54) 3293 5604.  
Antônio Prado/RS, 18 de setembro de 2025.  
**ROBERTO JOSÉ DALLE MOLLE** – Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2025 – EDITAL Nº 607/2025**

**OBJETO:** Aquisição de veículo automotor 0 km, destinado ao uso do Serviço de Atendimento Especializado (SAE), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 01.10.2025. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Capão da Canoa, 17 de Setembro de 2025.  
**VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025** - Registro de preços visando a futura e eventual prestação de serviços de hora-máquina para manutenção e melhoria da infraestrutura do município de Nova Esperança do Sul - Recursos Convênio FPE nº 304/2025, Defesa Civil e Recursos próprios do município. **Abertura: 07.10.2025, às 08h30min. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025** – Contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de infraestrutura de comunicação com fibra óptica e VLAN visando a interligação de dados entre as câmeras do sistema de videomonitoramento, de ponta a ponta entre a Brigada Militar de Nova Esperança do Sul e Brigada Militar de Santiago. **Abertura: 02.10.2025, às 08h30min. SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO:** Portal de Compras Públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações pelo telefone (55) 3050-7690 ou no endereço <https://www.novaesperancadosul.rs.gov.br>. Nova Esperança do Sul, 17 de setembro de 2025. Ivori Antonio Guasso Junior – Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**  
Carazinho – Capital da Hospitalidade e da Logística  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2025**

O Município de Carazinho/RS torna público a realização da seguinte licitação: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços futuros e parcelados de lavagem e higienização de veículos com fornecimento do material de consumo necessário para realização dos serviços, para as Secretarias do Município. A sessão ocorrerá no dia **06 de outubro de 2025, às 08h31min.**  
Editais disponíveis no site do Município <https://carazinho.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes> ou em [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Informações pelo telefone (54) 3331-2699, ramal 2107 ou 3003, e-mail [pregao@carazinho.rs.gov.br](mailto:pregao@carazinho.rs.gov.br). Carazinho (RS), 16 de setembro de 2025.  
JOÃO PEDRO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**  
**Prêmio Açorianos de Música 2025: Última chance de se inscrever!**

A Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura recebe inscrições até esta quinta-feira, 18, para o Prêmio Açorianos de Música 2025. Os interessados poderão fazer suas inscrições neste formulário (<https://forms.gle/DtF5cmL96KxTqWHK8>), não sendo considerados os pedidos feitos fora desse prazo. Divulgação das inscrições homologadas: dia 30 de setembro, no Diário Oficial de Porto Alegre e neste site (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc>).  
**Prazo para recursos:** dias 1º, 2 e 3 de outubro, através do e-mail [acorianosmusica.pmpa@gmail.com](mailto:acorianosmusica.pmpa@gmail.com).  
**Divulgação das inscrições habilitadas:** dia 7 de outubro, no Diário Oficial de Porto Alegre e neste site (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc>).  
**Prazo para recursos:** dias 8, 9 e 10 de outubro, através do e-mail [acorianosmusica.pmpa@gmail.com](mailto:acorianosmusica.pmpa@gmail.com).  
**Divulgação dos recursos dos habilitados:** 13 de outubro.  
**Divulgação dos indicados ao Prêmio Açorianos de Música 2025:** dia 27 de outubro, no Diário Oficial de Porto Alegre e neste site (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc>).  
**Prazo de Recursos:** dias 6, 7 e 10 de novembro de 2025, através do e-mail [acorianosmusica.pmpa@gmail.com](mailto:acorianosmusica.pmpa@gmail.com).  
Anexo I – Errata do Edital ([https://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ver\\_conteudo.php?protocolo=569186](https://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ver_conteudo.php?protocolo=569186))  
Outras informações pelo e-mail [acorianosmusica.pmpa@gmail.com](mailto:acorianosmusica.pmpa@gmail.com) ou pelo telefone (51) 3289-8169.  
Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA**

O Prefeito em Exercício do Município de Nova Ramada/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2025** – Aquisição de produtos de limpeza e similares. Abertura as 08h30min do dia 06/10/2025. O Edital poderá ser obtido no site oficial do Município site [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br), no Órgão Provedor do Sistema de Pregão Eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderá ser solicitado pelo e-mail [licita@novaramada.rs.gov.br](mailto:licita@novaramada.rs.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 99975-7098 - Setor de Licitações ou Pregoeiro, junto a Prefeitura, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ**  
**AVISO DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 243/2025.** O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. **OBJETO: POSSÍVEL FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA.** DATA: 03/10/2025 **HORÁRIO LIMITE:** 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e [www.arambare.rs.gov.br](http://www.arambare.rs.gov.br). Maiores informações pelo e-mail [licita@arambare.rs.gov.br](mailto:licita@arambare.rs.gov.br). Arambaré, 17 de setembro de 2025. Iago Dos Santos Kielemann (Prefeito).

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**

O Município de São Pedro do Sul - RS, comunica aos interessados que realizará os seguintes processos licitatórios:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 – Registro de Preços de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE,** através do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) com ABERTURA: 13.10.2025, às 9h.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 – Registro de Preços de FILTROS AUTOMOTIVOS,** através do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) com ABERTURA: 15.10.2025, às 9h.  
Editais disponíveis: [www.saopedrodo.rs.gov.br](http://www.saopedrodo.rs.gov.br) e no portal acima referido. São Pedro do Sul, 18 de setembro de 2025. Fernando Pilar Cezar, Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**  
**Pregão Eletrônico nº 0082/2025 – Abertura**

Objeto: Registro de Preço visando Serviço de confecção das próteses dentárias totais/parciais removíveis. O serviço envolverá todo o processo de confecção das próteses dentárias totais/parciais removíveis, com inclusão da consulta, materiais e insumos, entrega da prótese em estójo apropriado e com escova para prótese em embalagem original, até a manutenção durante todo o período de garantia de cada prótese. Abertura: 07/10/2025, às 08:31 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.  
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br) (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites [www.imbe.rs.gov.br](http://www.imbe.rs.gov.br) / <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.  
Imbé, 17 de Setembro de 2025.  
Luis Henrique Vedovato - Prefeito Municipal de Imbé

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**EDITAL Nº 010/2025**

**JORGE BENVENUTTI,** Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que convoca o concursado abaixo relacionado, aprovado no **Concurso Público nº 01/2022**, homologado pelo Edital nº 16/2022, de 03.06.2022, para que tome posse no referido cargo, de acordo com o que determina os artigos 12, 13, 14 e 15 da Lei Municipal nº 366/2001, que estabeleceu o Regime Jurídico Único.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA CARVALHO SCHMITZ	Médico	1º lugar

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul. Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco. **JORGE BENVENUTTI.** Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL**  
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeira do Sul – RS torna público que realizará a seguinte licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL Nº 20/2025 - Processo N.º 7441/2025, contratação de empresa, em regime de empreitada global, para executar obra de modernização da praça dr. Honorato. Início dos lances: 06/10/2025. Horário: 09h00min. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível na íntegra nos sites [www.cachoeiradosul.rs.gov.br](http://www.cachoeiradosul.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 99462-5984, em horário de expediente. Valor da publicação R\$160,00 Cachoeira do Sul, 17 de setembro de 2025. Mariana Luiz Stringuini, Secretária Municipal de Administração.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PEÇAS ELÉTRICAS ORIGINAIS, GENUINAS E OUTRAS PARA VEÍCULOS LEVES, VANS/MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÕES-ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DA PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS.** Abertura das propostas **03/10/2025 às 08 horas e 30 minutos.** O Edital, encontra-se disponível no site do município [www.tapejara.rs.gov.br](http://www.tapejara.rs.gov.br) e no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações pelo Telefone (54) 3344 - 4700 no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min horas, ou na Prefeitura Municipal de Tapejara, na Rua do Comércio, 1468. Tapejara, 17 de setembro de 2025. Evanir Wolff. Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 089/2025 PROCESSO DE COMPRA 284/2025**  
Objeto: Registro de Preço de Carga de Gás de Cozinha.  
Abertura: 30 de setembro de 2025, às 09:00.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 112/2025 PROCESSO DE COMPRA 331/2025**  
Objeto: Registro de Preço de Exames de Imagem, Endoscópicos e Cardiológicos.  
Abertura: 02 de outubro de 2025, às 10:00.  
**LEILÃO 001/2025 PROCESSO DE COMPRA 309/2025**  
Objeto: Concessão Onerosa de Imóvel Público para Instalação e Operação de Estabelecimento do Ramo de Alimentação.  
Abertura: 10 de outubro de 2025, às 14:00.  
Informações pelo e-mail: [comprasalegretrs@gmail.com](mailto:comprasalegretrs@gmail.com), pelo fone (055) 3120-1003 Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200. Cópias dos editais e das atas no site [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)  
Alegrete, 17 de setembro de 2025.  
Jesse Trindade dos Santos  
Prefeito de Alegrete/RS

## CLIMA

## Vale do Rio Pardo tem três estações meteorológicas em funcionamento

O Vale do Rio Pardo teve a entrada em operação de três estações meteorológicas, adquiridas por meio de doação do Sicredi Vale do Rio Pardo ao projeto coordenado pelo Comitê Pró-Clima do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo (Cisvale). Duas delas estão instaladas em Santa Cruz do Sul, no Hospital Beneficente Monte Alverne e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe Becker, em Alto Paredão, e a terceira em Vera Cruz, na Associação dos Moradores de Alto Dona Josefa.

Os equipamentos já geram dados e marcam a primeira etapa de uma rede que oferece informações estratégicas para a Defesa Civil e para toda a comunidade. As demais aguardam a finalização das bases cimentadas, que as prefeituras dos municípios contemplados constroem neste momento. Assim que ficam prontas, as estruturas entram em operação e ampliam a cobertura regional.

A tecnologia permite coletar dados em tempo real sobre precipitação, vento, umidade e temperatura, oferecendo suporte essencial para decisões em situações de emergência e no planejamento agrícola e urbano. O coordenador da Defesa Civil de Santa Cruz do Sul, coronel Cesar Eduardo Bonfanti, destaca que a instalação é fruto de um trabalho planejado e coletivo. “A instalação das estações representa a prática do que projetamos desde as enchentes de 2024, quando o consórcio estrutura as primeiras iniciativas regionais. Trata-se de uma ação necessária e fundamental, que envolve monitoramento, recuperação de áreas e preparação da região para enfrentar os desafios climáticos”, afirma.

Além de fortalecer a prevenção contra desastres, o sistema gera impacto direto no setor agrícola e na vida da população. Ao fornecer informações confiáveis e localizadas, as estações aumentam a resiliência das comunidades diante de eventos climáticos extremos. O uso da inteligência climática, como já ocorre em outras regiões do Estado, garante mais segurança e eficiência no planejamento de ações que vão da gestão de riscos à proteção da produção agrícola. Essa estrutura regionaliza a informação e permite que agricultores, gestores públicos e lideranças comunitárias tomem decisões com base em dados concretos, reduzindo perdas e promovendo mais estabilidade.

CULTURA

Carazinho terá primeiro festival de cinema em novembro

O Festival Internacional de Cinema de Carazinho terá uma mostra competitiva, que acontecerá de 13 à 20 de novembro. Nele, serão exibidos mais de 40 produções entre longas e curta metragens, com premiações em dinheiro para algumas categorias. A primeira edição do festival tem como tema o "Pioneirismo feminino - enaltecendo Alice Guy-Blaché", que foi a inventora do cinema narrativo. A edição ainda homenageia Adélia Sampaio, a primeira diretora negra de um longa-metragem no Brasil, e Jayme Monjardim.

O processo de seleção de filmes contou com mais de 5.000 mil inscritos ao redor do mundo, dos quais mais de 40 farão parte do festival, através de 17 categorias, incluindo "melhor longa", "melhor curta", "melhor ator", entre outros. Para a categoria de "melhor filme", além da premiação em dinheiro de US\$ 2 mil (cerca de R\$ 11 mil), o vencedor também terá uma estreia internacional. O festival terá três mostras principais - longa-metragem, curta-metragem e mostra de diversidade.

O Festival de Carazinho tem direção artística e foi criado por Yasmin Martins Mendes e Diego Esteve, diretor geral do evento. A ideia de sediar o evento em Carazinho veio da vivência de Diego, que foi criado na região. Ele conta que na cidade, com cerca de 50 mil habitantes, pouco se fala ou se explora o cinema. O festival ocorrerá no único cinema da cidade, que ficou fechado por mais de 15 anos e foi reaberto recentemente.

O evento contará ainda com atividades extras e oficinas - uma delas, inclusive em execução, busca formar de forma gratuita 50 alunos de baixa renda em cinema. Os ingressantes terão como objetivo a produção de cinco curtas-metragens, que serão exibidos no encerramento do festival, no dia 20. Também irão ocorrer palestras com realizadores culturais, e perguntas e respostas com nomes de peso do cenário, como Jayme Monjardim, Patrícia Landi, Felipe Aguiar e Jéssica Cores.

A equipe planeja que o festival seja realizado anualmente, podendo se expandir para outras cidades, estimulando a produção cultural local. Pensando nas próximas edições, existem conversas avançadas para que o vencedor de melhor filme do festival se torne automaticamente elegível para o Oscar.

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025.**  
O Município de IRAÍ - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a publicação da abertura do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025. AQUISIÇÃO DE ITENS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme recursos Programa Escola em Tempo Integral. Através do Compras Publicas no dia 01 de outubro de 2025. As 08 horas.  
Iraí, 18 de setembro de 2025.  
VOLMIR JOSE BIELSKI  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro**  
**EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025**  
O Prefeito Municipal torna público que se encontra aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 024/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONCERTO DO CAMINHÃO PLACA IVP-6113 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO. Abertura da sessão de disputa em: 02 de outubro de 2025, às 08:30, edital com seus anexos encontram-se no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.eugeniodecastro.rs.gov.br](http://www.eugeniodecastro.rs.gov.br). Contato: (55) 3335-1022.  
Eugênio de Castro/RS, 15 de setembro de 2025.  
JOSÉ FERNANDO DE LIMA MACHADO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro**  
**EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025**  
O Prefeito Municipal torna público que se encontra aberto o edital de Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 023/2025, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO DE EUGÊNIO DE CASTRO. Abertura da sessão de disputa em: 07 de outubro de 2025, às 08:30, edital com seus anexos encontram-se no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.eugeniodecastro.rs.gov.br](http://www.eugeniodecastro.rs.gov.br). Contato: (55) 3335-1022.  
Eugênio de Castro/RS, 12 de setembro de 2025.  
JOSÉ FERNANDO DE LIMA MACHADO - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Inexigibilidade de Licitação 175/2025**  
O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Locação de imóvel para fins de instalação da nova sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Zona Oeste, conforme processo administrativo no. 32954/2025 e contrato no. 630/2025, sendo o contratado locador Rudinei Fernandes, inscrito sob o CPF no 980.910.340-91, representado pela VLADIMIR BORBA DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob o no.17.210.280/0001-65. Valor total da prestação de serviços será:R\$8.825,45 (oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).  
MARCELO MARANATA SOARES REINALDO Prefeito Municipal de Guaíba

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO**  
**Extrato do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 13/2025**  
**A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO, TORNA PÚBLICO** que está aberto Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Médico Coloproctologia, Médico Ginecologia e Obstetrícia - Atuação Atenção Básica, Médico Ginecologia e Obstetrícia - Atuação Hospital, Médico Pediatria Clínica - Atuação Atenção Básica, Médico Pneumologia, Médico Psiquiatra - Atuação CAPS e Médico Radiologia e Diagnóstico por Imagem - Atuação Ecografia, sob o regime da CLT. As inscrições poderão ser efetuadas no período de **18/09/2025 a 28/09/2025**, exclusivamente pela internet, no site: [www.fsnh.net.br](http://www.fsnh.net.br), onde o candidato deverá preencher o requerimento de inscrição. O processo seletivo dar-se-á em conformidade com o previsto na Lei Municipal Nº 1980, de 19 de Maio de 2009.  
Novo Hamburgo, 18 de setembro de 2025.  
Vania Horbach  
Diretora-Presidente FSNH

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL**  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, divulga os seguintes atos da Administração Municipal: **Processo n.º 079/2025, Pregão Eletrônico n.º 031/2025**, objetivando Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de gravação/filmagem e transmissão em tempo real (ao vivo) de áudio e vídeo (streaming) via internet (online) das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, audiências públicas, sessões solenes, itinerantes e demais que se fizerem necessárias para produção audiovisual e Marketing Institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, com fornecimento de todos os equipamentos, softwares e recursos humanos necessários, conforme descrições no Anexo I - Termo de Referência. Os interessados poderão conhecer a íntegra do Edital acessando o **Site Oficial do Município: <https://www.lavrasdosul.rs.gov.br/licitacao>**, no link "Licitações". **A sessão de disputa ocorrerá no dia 01/10/2025, às 10h30, no site do Pregão Online Banrisul**, onde deverão ser cadastradas as propostas, e obrigatoriamente enviadas na forma de anexo. **Limite para recebimento das propostas dia 01/10/2025, às 08h30**. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, pelo e-mail: [comliclavrasdosul@gmail.com](mailto:comliclavrasdosul@gmail.com), nos dias úteis, das oito às quatorze horas.  
Lavras do Sul, 17 de Setembro de 2025.  
Renan Leal Delabary  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**  
Carazinho - Capital da Hospitalidade e da Logística  
**AVISO DE REABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 028/2025**  
**RETIFICADO E REPUBLICADO**  
EDITAL COM ITENS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ITENS DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO  
O Município de Carazinho/RS torna público a realização da seguinte licitação: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras e parceladas de **Gêneros Alimentícios** para diversas Secretarias Municipais. A sessão ocorrerá no dia **18 de setembro 30 de setembro de 2025, às 08h31min**. Editais disponíveis no site do Município <https://carazinho.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes> ou em [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Informações pelo telefone (54) 3331-2699, ramal 2042 ou 3047, e-mail [pregao@carazinho.rs.gov.br](mailto:pregao@carazinho.rs.gov.br). Carazinho (RS), **02 de setembro 17 de setembro de 2025**.  
JOÃO PEDRO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO  
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA**  
"Capital Estadual da Música Missionária" - Lei Estadual 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" - Lei Municipal n.º 5.550/2015  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SEMAD**  
**AVISOS DE LICITAÇÕES**  
O Município de São Luiz Gonzaga/RS, Poder Executivo, torna público que irá realizar as seguintes licitações:  
**Chamamento Público nº 03/2025**- Proc. Adm. nº 557/2025, destinado ao **Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Hotelaria**. O Requerimento de Credenciamento e documentação deverão ser entregues na forma presencial junto ao Setor de Licitações, Compras e Contratos, situado na Rua Venâncio Aires, nº 1830, sala 102, centro, São Luiz Gonzaga-RS.  
**Dispensa de Licitação nº 141/2025**- Processo Adm. nº 1.892/2025- Contratação emergencial para prestação de serviços de recebimento/destinação final (aterro sanitário licenciado). Interessados deverão apresentar propostas no dia **19/09/2025, às 09 horas**, junto ao Setor de Licitações, Compras e Contratos, situado na Rua Venâncio Aires, nº 1830, sala 102, bairro Centro, São Luiz Gonzaga-RS.  
**Pregão Eletrônico nº 90053/2025 - EXCLUSIVA às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006**- Proc. Adm. nº 966/2025, do tipo menor preço por item, destinado à aquisição e instalação de móvel sob medida. **Data da Sessão: 02/10/2025, às 09 horas**, no endereço eletrônico [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br). Os Editais estão disponíveis no site [www.saoluizgonzaga.rs.gov.br](http://www.saoluizgonzaga.rs.gov.br) ou no Setor de Licitações, e ainda no site [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) relativo ao Pregão Eletrônico. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9316.  
Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 17 de setembro de 2025.  
JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE.  
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**  
Aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº. 65/2025. Objeto: Registro de preços de materiais de uso veterinário. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 23/09/2025 até as 8 horas do dia 03/10/2025, no Sistema Eletrônico no site: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Sessão de lances: dia 03/10/2025 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do site [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).  
NIVIO BOELTER BRAZ  
Prefeito

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**  
Aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº. 68/2025. Objeto: aquisição de instrumentos musicais e Equipamentos de sonorização e acessórios, com o objetivo de estruturar a orquestra de Câmara San Angel Custódio, com recursos do convênio SEDAC nº 04/2025/aquisições, FEP nº 5795/2024 programa pró missões, conforme processo nº 24/1100.0002912-7. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 24/09/2025 até as 8 horas do dia 06/10/2025, no Sistema Eletrônico no site: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Sessão de lances: dia 06/10/2025 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do site [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).  
NIVIO BOELTER BRAZ  
Prefeito

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO**  
**Aviso de Publicação de Licitação**  
A Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo - TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará os Pregões nas datas e horários que segue:  
Dia 01/10/2025 às 10h:05min PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2025, cujo objeto Aquisição de SONDA ENDOBRONQUIAL PARA INTUBAÇÃO SELETIVA.  
Os Editais das Licitações estarão à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.fsnh.net.br](http://www.fsnh.net.br)  
Novo Hamburgo, 18 de Setembro de 2025.  
VANIA HORBACH  
Diretora Presidente  
FELIPE DA SILVA PAZ  
Diretor Administrativo e Financeiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**AVISO DE ABERTURA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2025 EDITAL 435/2025**  
RAFAEL BORTOLETTI DALLA NORA, prefeito de Viamão, torna público que será realizada licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo empreitada por preço global com critério de julgamento por menor preço, conforme Edital supracitado.  
Dia: 09/10/2025 Horário: 14h02min  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA EM TORNO DO ARROIO FEIJÓ.**  
O certame será realizado através do endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado, também poderá ser consultado no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Viamão, [www.viamao.rs.gov.br](http://www.viamao.rs.gov.br). Informações pelo e-mail [dcl4@viamao.rs.gov.br](mailto:dcl4@viamao.rs.gov.br).  
Viamão, 17 de Setembro de 2025.  
Rafael Bortoletti Dalla Nora, Prefeito em Exercício

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**AVISO DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2025 EDITAL Nº 458/2025**  
O Prefeito de Viamão torna público a realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços, tipo menor preço total por lote, conforme Edital supracitado.  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS PARA USUÁRIOS DO SUS E CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VIAMÃO/RS**  
**DATA: 30/09/2025 HORÁRIO LIMITE: 14h02min**  
**LOCAL:** O certame será realizado através do endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado. Maiores informações pelo e-mail [dcl4@viamao.rs.gov.br](mailto:dcl4@viamao.rs.gov.br).  
Viamão, 17 de Setembro de 2025  
Rafael Bortoletti Dalla Nora  
Prefeito

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI**  
**EDITAL 022/2025**  
**DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**  
**Emprego: PEDAGOGO - SEDESTRAB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1562/2025**  
O Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e amparado em excepcional interesse público, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pedagogo, conforme quadro abaixo. As inscrições poderão ser feitas pela via eletrônica através do e-mail [comissaopss@barradoquarai.rs.gov.br](mailto:comissaopss@barradoquarai.rs.gov.br) ou, presencialmente ou através de procurador, na Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, localizada na Rua Palestina, nº 101 - Bairro Norman Irio Gutierrez, Barra do Quaraí/RS, no período compreendido entre os dias **18 de setembro de 2025 a 26 de setembro de 2025, no horário compreendido entre 08 e 12 horas, inclusive para inscrições por e-mail**.  
Maiores informações no site [www.barradoquarai.rs.gov.br](http://www.barradoquarai.rs.gov.br)  

Qt.	CONTRATO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
01	Pedagogo	20 horas	R\$ 2.433,88

Barra do Quaraí, em 17 de setembro de 2025.  
MAHER JABER MAHMUD  
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI**  
**EDITAL 021/2025**  
**DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**  
**Emprego: ENFERMEIRO, ODONTÓLOGO E MÉDICO - SESA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.561/2025**  
O Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e amparado em excepcional interesse público, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 (um) enfermeiro, 01 (um) odontólogo e 02 (dois) médicos, conforme quadro abaixo. As inscrições poderão ser feitas pela via eletrônica através do e-mail [comissaopss@barradoquarai.rs.gov.br](mailto:comissaopss@barradoquarai.rs.gov.br) ou, presencialmente ou através de procurador, na Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Palestina, nº 101 - Bairro Norman Irio Gutierrez, Barra do Quaraí/RS, no período compreendido entre os dias **18 de setembro de 2025 a 26 de setembro de 2025, no horário compreendido entre 08 e 12 horas, inclusive para inscrições por e-mail**.  
Maiores informações no site [www.barradoquarai.rs.gov.br](http://www.barradoquarai.rs.gov.br)  

Qt.	CONTRATO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
01	Enfermeiro	40 horas	R\$ 4.245,30
01	Odontólogo	20 horas	R\$ 7.128,25
02	Médico Clínico Geral	20 horas	R\$ 7.262,21

Barra do Quaraí, em 17 de setembro de 2025.  
MAHER JABER MAHMUD  
Prefeito Municipal

**Município de São Paulo das Missões/RS**  
**Concorrência Presencial Nº 008/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO** – O Município de São Paulo das Missões, RS, torna público, a realização de Licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2025**, pavimentação com pedras irregulares Ruas Monsenhor Wolski, Rua Santa Rosa, e Rua Santos Dumont, num total de 2.206m². Sessão às 09 horas, do dia 02/10/2025. **Informações:** com o Comissão Permanente de Licitações, pelo fone 55-3563-1122 e no site [www.saopaulodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopaulodasmissoes.rs.gov.br). Em, 17 de setembro de 2025. **OBÉRDAN LUIS RHODEN**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS, comunica que encontra-se aberta a LICITAÇÃO Nº 118/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025, até às 07:30 horas do dia 03/10/2025, que visa a recapagem de pneus. **Informações** poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo fone 55996070863, ou no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.esperancadosul.rs.gov.br](http://www.esperancadosul.rs.gov.br). **ADEMIR VILLERS DA CRUZ** - Prefeito Municipal.

**JUDICIÁRIO****Santa Vitória do Palmar ganha projeto inédito no Brasil**

O Foro da Comarca de Santa Vitória do Palmar será o local do projeto-piloto, inédito no País, que vai possibilitar a união de todos os tribunais sediados no Estado no mesmo local, além de disponibilizar espaços para instituições autônomas, como o Ministério Público e as Defensorias Públicas. A inauguração será na sexta-feira (19/9), às 10h, com a presença do presidente do Superior Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ministro Luís Roberto Barroso, e do presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), Desembargador Alberto Delgado Neto.

Segundo Alberto, trata-se de uma ideia do Tribunal de Justiça com o intuito de otimizar os serviços e facilitar a vida dos cidadãos, que poderão se dirigir ao mesmo endereço para buscar diferentes serviços da Justiça. O local será na rua Conselheiro Dom Diogo de Souza, 1255, em Santa Vitória do Palmar, reunindo atividades prestadas pelos tribunais, Ministério Público e Defensoria Pública. A iniciativa será expandida posteriormente para outras Comarcas, sendo que a próxima será em Eldorado do Sul, cuja data ainda não está definida.

**ABASTECIMENTO****Distribuição de água será melhorada em Minas do Leão e Butiá**

A Corsan está finalizando obras para qualificar a distribuição de água nos municípios de Minas do Leão e Butiá. O projeto inclui instalação de nova estação elevatória, equipamento que bombeia água de pontos baixos para áreas elevadas, e implantação de 550 metros de rede, com investimento superior a R\$ 142 mil.

A iniciativa beneficia diretamente moradores do bairro Coréia, em Minas do Leão, e do Santo Antônio, em Butiá. Localizada na rua Assis Osvaldo da Silva Costa, em Minas do Leão, a estrutura foi projetada para gerenciar a pressão do bombeamento e otimizar o fluxo na rede, garantindo maior estabilidade no fornecimento para toda a região.

Segundo o supervisor de serviços da Corsan, Diego da Rosa Almeida, parte mecânica da obra já foi concluída.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA**  
A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS, comunica que se encontra aberta a LICITAÇÃO Nº 111/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025, até às 07:30 horas do dia 02/10/2025, que visa a aquisição Acordeon e equipamentos diversos para uso no CRAS. **Informações** poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo fone 55996070863, ou no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.esperancadosul.rs.gov.br](http://www.esperancadosul.rs.gov.br). **Ademir Villers da Cruz** - Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ****Aviso de Licitação**  
**Edital de Pregão Eletrônico nº 40/2025**

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de higiene para casa de passagem. Abertura: 02/10/2025, às 9h. O Edital se encontra à disposição no site <https://saosepe.atende.net/> e [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de setembro de 2025.

Marcelo Faria Ellwanger  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL****AVISO DE SUSPENSÃO**

**Concorrência Eletrônica 007/25** - visando avaliar eventuais alterações no edital, que trata da execução de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e comerciais) do Município de Santa Cruz do Sul e encaminhamento à Estação de Transbordo, fica SUSPENSO o certame, cuja data de abertura estava marcada para o dia 13/10/25. **Aviso de suspensão** disponível nos sites: [www.santacruz.rs.gov.br](http://www.santacruz.rs.gov.br) e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Inf.: (51) 3120.4200. Email: [licitacao@santacruz.rs.gov.br](mailto:licitacao@santacruz.rs.gov.br).

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA DE ESPUMOSO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS, CNPJ Nº 87.612.743/0001-09, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação Nº 044/2025 na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 – Processo Licitatório Nº 180/2025 objetivando **AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMILIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**. Sessão Pública para envio da proposta até as 08:30h do dia 01 de outubro de 2025 no portal BLL, abertura para lances às 09:00h. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser acessados no site: <https://bll.org.br/> ou no site [www.espumoso.rs.gov.br](http://www.espumoso.rs.gov.br). Maiores informações pelo fone (54) 3383-4450 horário de atendimento das 08h às 11:30h e das 13:30h às 17h.

Espumoso - RS, 17 de setembro de 2025.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA DE ESPUMOSO****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS, CNPJ Nº 87.612.743/0001-09, TORNA PÚBLICO, que foi alterado o Edital de Licitação Nº 035/2025 na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2025 – Processo Licitatório Nº 167/2025 objetivando a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Passando a sessão pública para o dia 02 de outubro de 2025 no portal BLL, abertura para lances às 14:00h, ficando alterado no preâmbulo e no Anexo – Termo de Referência, a retificação completa poderá ser acessados no site: <https://bll.org.br/> ou no site [www.espumoso.rs.gov.br](http://www.espumoso.rs.gov.br) na aba de pregão eletrônico. Maiores informações pelo fone (54) 3383-4450 horário de atendimento das 08h às 11:30h e das 13:30h às 17h.

Espumoso - RS, 17 de setembro de 2025.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2025 Processos nº. 2703/2025, 2312/2025 e 2209/2025 – SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO E BANCOS PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL E CORRIMÃO PARA A PRAÇA DANTE MARCUCCI**  
Data e hora limite para recebimento das propostas: 03.10.2025 às 08h30min. Data e hora da abertura das propostas: 03.10.2025 às 08h31min. Data e hora da disputa: 03.10.2025 às 8h45min  
**Edital de Pregão Eletrônico nº 070/2025 Processos nº. 3905/2025 – AQUISIÇÃO DE POWER BANK 1000 MAH**  
Data e hora limite para recebimento das propostas: 01.10.2025 às 08h30min. Data e hora da abertura das propostas: 01.10.2025 às 08h31min. Data e hora da disputa: 01.10.2025 às 8h45min  
Local: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br); Edital disponível nas páginas: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) e [www.saomarcos.rs.gov.br](http://www.saomarcos.rs.gov.br).  
Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Marcos - RS pelo telefone (54) 3291-9900, ou pelo site supramencionado. **Volmir Nazareno Rech** - Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA DE ESPUMOSO****DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025**  
**ARP'S DIVERSOS**  
**ASSUNTO:** Indicação de Dotação Orçamentária  
Considerando o disposto no art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que permite a utilização do apostilamento ou ato equivalente para alterações que não justifiquem a formalização de termo aditivo; Considerando que as **Atas de Registro de Preços** não exigem a vinculação de dotação orçamentária em sua formalização, mas que a Administração entende necessário registrar, de forma prévia e administrativa, a dotação que servirá de referência para as futuras contratações delas decorrentes; **DETERMINO** a consignação da seguinte dotação orçamentária, a qual deverá ser observada em todas as contratações e execuções derivadas das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 022/2025 vigentes no âmbito deste Órgão/Entidade:  
Projeto/Atividade: PROGRAMA ESCOLA TEMPO INTEGRAL – 2216  
Conta de Despesa: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO – 3390.30.22.00.00.00  
Código Reduzido: 401  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Espumoso/RS 17 de setembro de 2025.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Município de Espumoso/RS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão eletrônico para registro de preços n.º 37/2025**, objetivando a aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA**. O recebimento das propostas será das 13h30min do dia 22/09/2025 até as 13h00min do dia 02/10/2025, através do aplicativo Pregão On Line, do Portal de Compras Públicas, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações serão prestadas no Departamento de Licitações, através do e-mail: [licitacao@santavitoria.rs.gov.br](mailto:licitacao@santavitoria.rs.gov.br). Edital na íntegra poderá ser obtido no site [www.santavitoriadopalmar.rs.gov.br](http://www.santavitoriadopalmar.rs.gov.br), Editais e Licitações – André Selayaran Nicoletti – Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR****EXTRATO DE CONTRATOS**

O Município de Condor/RS, torna público para quem possa interessar, que realizou os seguintes procedimento administrativo de contratos: **Contrato nº 165/2025** – Empresa: Dutra Atividades Veterinárias Ltda. Objeto: Esterilização cirúrgica em animais. **Contrato nº 166/2025**. Empresa: Clínica Veterinária Tio Patinhas Ltda. Objeto: Esterilização cirúrgica em animais. **Informações** poderão ser obtidas pelo e-mail: [licita@condor.rs.gov.br](mailto:licita@condor.rs.gov.br), ou na página da Prefeitura: [www.condor.rs.gov.br](http://www.condor.rs.gov.br). Romulo Teixeira Carvalho – Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO RPE Nº 114/2025:** O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de larvicida biológico a ser utilizado pela equipe de combate a endemias para utilização no controle da proliferação do mosquito "aedes aegypti". Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço**. Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **dia 30 de setembro de 2025 às 08:30 horas**. Certame e Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Crissiumal, 17 de setembro de 2025.

**OTAVIO LUIZ WEHRMEIER** - Prefeito Municipal em Exercício

**MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Endereço: Rua Sete de Setembro, 689 - Centro - Telefone: (54) 3468-0210  
- Site: [www.pintobandeira.rs.gov.br](http://www.pintobandeira.rs.gov.br) E-mail: [licitacao@pintobandeira.rs.gov.br](mailto:licitacao@pintobandeira.rs.gov.br)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2025**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

O Município de Pinto Bandeira/RS, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2025, do tipo **Menor Preço por Item**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguros para os veículos da frota do Município de Pinto Bandeira/RS, tem os seguintes itens retificados: **Onde se lê:** "... que às 09 horas do dia 30 de mês de setembro de 2025, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pinto Bandeira..." **Leia-se:** "... que às 09 horas do dia 08 de outubro de 2025, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pinto Bandeira..." Ficam retificados o Anexo I – Termo de Referência e o Anexo II – Modelo de Proposta Financeira, os quais passam a vigorar com nova redação. O Edital está disponível no site [www.pintobandeira.rs.gov.br](http://www.pintobandeira.rs.gov.br). Maiores informações pelo fone: 54 3468-0210 ou 54 99973-2078.

Pinto Bandeira/RS, 18 de setembro de 2025.

**ADILSO ANTONIO SALINI**  
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA****"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."****AVISO Nº 179/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 226/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2025

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 226/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2025**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.

**DATA DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO:** O credenciamento inicial será realizado considerando a documentação entregue até o dia 31/10/2025.

**LOCAL DE ABERTURA:** As pessoas jurídicas interessadas em disponibilizar os serviços, deverão protocolar os documentos indicados no item 3 deste edital, na Prefeitura Municipal de Estância Velha/RS, Rua Anita Garibaldi, nº 299, Bairro Centro em Estância Velha/RS ou mediante protocolo on-line, endereço: <https://estanciavelha.atende.net/autotendimento/servicos/emissao-de-processo-digital>.

Estância Velha/RS, em 17 de Setembro de 2025.

**Diego Willian Francisco**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****REABERTURA DOS PRAZOS DO EDITAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública reabertura dos prazos do edital, com a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 001/2025 – PROCESSO 25.0.000094090-1**, para a PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PEDAGÓGICOS EM UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – RS.

Os **ENVELOPES**, devidamente lacrados, contendo as GARANTIAS DE PROPOSTA e documentos de representação, PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser entregues das 10h00 às 12h00, no dia 03 de dezembro de 2025, na B3, na Rua XV de Novembro nº 275, Centro, São Paulo - SP.

A **SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO** ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2025, às 14h, igualmente na B3, na Rua XV de Novembro nº 275, Centro, São Paulo – SP, observadas as condições do Edital. As demais disposições permanecem inalteradas. O inteiro teor do Edital e seus anexos podem ser consultados no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smp/ppp-escola-bem-cuidada> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA,**

Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

**ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 327/2025 – PROCESSO 25.0.000013055-1** para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo de representação, com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 02 de outubro de 2025, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

**LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA,**  
Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

**INOVAÇÃO**

**Hub de saúde será construído no Pelotas Parque Tecnológico**

O Pelotas Parque Tecnológico, na região Sul do Estado, completou nove anos de atividades no mês de setembro, e celebrou a data com um evento que reuniu representantes de empresas residentes, universidades, entidades do poder público e parceiros de inovação. A programação destacou a trajetória de crescimento do ecossistema e apresentou novidades para a próxima fase da instituição, incluindo o início das obras do aguardado hub de saúde que irá movimentar a região.

Um dos destaques foi a assinatura do contrato que firma o início das obras de construção do Hub de Inovação em Saúde e Biotecnologia, destinado a abrigar empresas, startups e centros de pesquisa com foco em soluções para o setor da saúde. O ato contou com a assinatura do diretor-presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Cesar Dalmolin; do engenheiro e proprietário da 4T Construtora Alexandre Moretto e das testemunhas, a diretora executiva do Parque, Rosâni Ribeiro e do diretor técnico Edgar Mattarredona, que firmaram o acordo estimado em R\$ 20 milhões para a expansão do ecossistema do Pelotas Parque Tecnológico. O hub será construído no Distrito Industrial da cidade de Pelotas, em um terreno anexo à Lifemed, uma das empresas âncoras do projeto. A previsão é de que as obras tenham início após a assinatura, com entrega estimada de até 15 meses após o início das intervenções.

Durante a cerimônia de comemoração dos nove anos do local também foram conhecidos os membros do novo Conselho de Administração (Consad) e do Conselho Fiscal (Confis), eleitos para o período 2025-2028 em votação realizada em maio deste ano. Na cerimônia, Leonardo Reichow, presidente do Consad na gestão 2022-2025, destacou a importância do Parque Tecnológico como um instrumento de inovação para Pelotas e a região. "O que vemos aqui é um grupo estruturado para representar a sociedade civil e organizada, alinhado à gestão e à fase tecnológica da região. Isso cria uma nova cultura, novas tecnologias e contribui para o desenvolvimento da região", afirmou Leonardo

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÁ**  
O Município de Camaquá torna público: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025 – ADENDO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO LEVE TIPO FURGÃO, EM ATENDIMENTO A EMENDA ESPECIAL PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL HENRIQUE FONTANA Nº 202336610004 SOFREU ALTERAÇÃO. Abertura: 01 de outubro de 2025 às 14 horas.** Informações: Setor de Licitações, Fone (51) 3671 – 7251 E-mail: licitacoes@smecam.com.br e Site: camaqua.atende.net **Abner dos Santos Dillmann – Prefeito Municipal.**

Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**  
*Capital Nacional do Basalto Terra das Águas Termais - Cidade Ecológica*  
Aviso de Licitação n.º 1.099/2025 - Edital n.º 164/2025 - Pregão Eletrônico n.º 049/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO AMADOR PARA EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão às 09h do dia 03/10/2025.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: [www.novaprata.rs.gov.br](http://www.novaprata.rs.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br). Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 18 de setembro de 2025. Umberto Luiz Carnevalli, Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**  
**Aviso de licitação**  
**Pregão Eletrônico nº. 66/2025.** Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Artefatos de Cimento e Materiais de Construção. **Propostas:** deverão ser postadas das 08 horas do dia 19/09/2025 até as 8 horas do dia 30/09/2025, no Sistema Eletrônico no site: [www.pregaonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaonlinebanrisul.com.br). **Sessão de lances:** dia 30/09/2025 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do site [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).  
Nívio Boelter Braz – Prefeito

Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 130/2025 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto:** Aquisição de água mineral, colchão, travessão e itens de higiene pessoal por Sistema de Registro de Preços para atender o Plano de Contingência do Município, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governança com Recursos não Vinculados de Impostos, sagrando-se vencedoras as empresas: **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**, no valor total estimado de **R\$ 157.700,00**; **KAPRICHIO DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor total estimado de **R\$ 55.000,00**; **N E N DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor total estimado de **R\$ 54.950,00**; **N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA – ME**, no valor total estimado de **R\$ 26.880,00**; e **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, no valor total estimado de **R\$ 7.260,00**. A cópia integral das Atas de Registro de Preços encontram-se à disposição dos interessados no endereço [www.pmerchim.rs.gov.br](http://www.pmerchim.rs.gov.br). Erechim, 17 de setembro de 2025. **ALINE DA COSTA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Estado do Rio Grande do Sul - Brasil  
**Município de Campo Bom**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2025**  
O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 075/2025, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. **REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **OBJETO:** Contratação da empresa Banda Champion Promoções Artísticas Ltda, para apresentação musical da Banda Champion, no dia 27/09/2025, no evento Festival da Primavera que acontecerá no Largo Irmãos Vetter. **FORNECEDOR:** BANDA CHAMPION PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 04.600.784/0001-40. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 16 de setembro de 2025. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
O MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo Termo de Cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 027/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4394/2025**, para aquisição emergencial de **cestas básicas para usuários da Assistência Social**.  
LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 24/09/2025 às 09h00min  
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 24/09/2025 às 09h01min  
DATA ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 24/09/2025 às 15h01min.  
O cadastramento das propostas é pelo site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Charqueadas, 18 de setembro de 2025.  
JANICE NUNES ALEIXO  
Secretária Municipal de Assistência Social

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROGRESSO**  
O Município de Progresso/RS, torna público a realização das seguintes licitações:  
>> **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 13/2025**, com abertura no dia 08/10/2025, às 08:00 horas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), tendo como objeto Execução de obras de limpeza, desobstrução e revestimento do poço profundo identificado como Poço São Luiz II, na localidade de São Luiz, município de Progresso – RS, com fornecimento de mão de obra e material, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Para execução da obra serão utilizados recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202419830015.  
O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.progresso.rs.gov.br](http://www.progresso.rs.gov.br) ou diretamente na Prefeitura junto ao setor de licitações. Maiores informações na Prefeitura, pelo fone 51 3788-1122.  
Progresso/RS, 17/09/2025  
Paulo Gilberto Schmitt  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Montenegro**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 74/2025** – Contratação de empresa especializada para locação, incluindo instalação, manutenção e desinstalação de decoração natalina no Município de Montenegro, no âmbito do projeto "Natal é Arte". **Data/hora do limite de acolhimento das propostas e documentos: 14:29 horas do dia 03/10/2025.** Processo nº 10346/2025.  
**Pregão Eletrônico nº 76/2025** – Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e mão de obra para a manutenção de sistemas eletrônicos de segurança patrimonial, de alarmes e CFTV. **Data/hora do limite de acolhimento das propostas e documentos: 09:29 horas do dia 03/10/2025.** Processo nº 6217/2025.  
**Pregão Eletrônico nº 80/2025** – Registro de Preços para futura aquisição de Mobiliário Urbano. **Data/hora do limite de acolhimento das propostas e documentos: 08:29 horas do dia 01/10/2025.** Processo nº 11533/2025.  
**Pregão Eletrônico nº 81/2025** – Registro de Preços para futura contratação de empresa para execução de serviços de instalação e desinstalação de condicionadores de ar. **Data/hora do limite de acolhimento das propostas e documentos: 08:29 horas do dia 03/10/2025.** Processo nº 10557/2025.  
Os Editais encontram-se disponíveis nos sites [www.montenegro.rs.gov.br](http://www.montenegro.rs.gov.br) (Portal da Transparência) e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).  
GUSTAVO ZANATTA  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**AVISO DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025 EDITAL Nº 460/2025**  
O Prefeito de Viamão torna público a realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço total por lote, conforme Edital supracitado.  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA VoIP COM URA EM NUVEM.**  
**DATA:** 02/10/2025 **HORÁRIO LIMITE:** 14h02min  
**LOCAL:** O certame será realizado através do endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado. Maiores informações pelo e-mail [dcl4@viamao.rs.gov.br](mailto:dcl4@viamao.rs.gov.br)  
Viamão, 17 de Setembro de 2025  
Rafael Bortoletti Dalla Nora  
Prefeito

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
A PMC torna público o processo licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO 093/2025** – Aquisição de medicamentos para suprimento das Farmácias Municipais, Unidades de Saúde e UPA 24H do município de Cachoeirinha pelo período de 12 (doze) meses, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme edital e anexos. **Nova data da Disputa: 30 de setembro de 2025 às 09 h.** O Edital e Anexos estão disponíveis nos sites <http://gov.br/compras>, UASG 988561 (PE 90093) [cachoeirinha.atende.net](http://cachoeirinha.atende.net). Inf. (51) 3041-7166.  
CRISTIAN WASEM – Prefeito

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A PMC torna público o processo licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO 066/2025** – Aquisição de kits de uniformes escolares para alunos da rede municipal por meio de Ata de Registro de Preços – Kit uniforme escolar masculino (tamanho 0 anos a G6), Kit uniforme escolar feminino infantil (tamanho 0 anos a 8 anos) e Kit de uniforme escolar feminino juvenil (tamanho 10 anos a G6), por meio de Ata de Registro de Preços, conforme edital e anexos. **Disputa: 30 de setembro de 2025 às 09 h.** O Edital e Anexos estão disponíveis nos sites <http://gov.br/compras>, UASG 988561 (PE 90066) [cachoeirinha.atende.net](http://cachoeirinha.atende.net). Inf. (51) 3041-7166.  
CRISTIAN WASEM – Prefeito

Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE VALE DO SOL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O Município de Vale do Sol, RS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a seguinte licitação:  
**Pregão eletrônico 28/2025:** Objeto: Registro de preços de pneus e câmaras de ar. Data de Abertura: 9 horas do 7 de outubro de 2025. O Edital contendo detalhes e anexos, poderá ser acessado no site <https://www.valedosol.rs.gov.br/Lista/3502/Licitacoes> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Vale do Sol, 17 de setembro de 2025.  
José Valtair dos Santos – Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**Aviso de Licitação**  
**Pregão Eletrônico Nº 66/2025 – OBJETO:** Registro de Preços de medalhas para premiações de competições esportivas promovidas/apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, esporte e Turismo. Abertura das Propostas: 30/09/25 às 09:00. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br), no link "Licitações – Pregão Eletrônico".  
Ijuí/RS, 17 de setembro de 2025.  
Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO (RS)**  
**CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA**  
**EXTRATO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**  
A Câmara de Vereadores de Carazinho/RS torna público a realização da seguinte licitação: Pregão Eletrônico que tem por objeto o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza e Higiene, visando aquisições futuras e parceladas pela Câmara Municipal de Carazinho. Recebimento das propostas: até dia 22 de setembro de 2025 às 14h00 (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia 22 de setembro de 2025 às 14h05min. Editais disponíveis no site da Câmara Municipal [www.camaracz.rs.gov.br](http://www.camaracz.rs.gov.br) ou em [www.pregaonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaonlinebanrisul.com.br). Informações pelo telefone (54) 3330-2322, e-mail [camaracz@camaracz.rs.gov.br](mailto:camaracz@camaracz.rs.gov.br). Carazinho (RS), 15 de setembro de 2025. Bruno Berté. Presidente.

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025.** Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de aparelhos de ar condicionado. Sessão pública (abertura das propostas) dia 02/10/2025, às 9h, no site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025.** Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de trator cortador de grama. Sessão pública (abertura das propostas) dia 08/10/2025, às 9h, no site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025.** Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de eletrodomésticos. Sessão pública (abertura das propostas) dia 09/10/2025, às 9h, no site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).  
Os editais e seus anexos estão disponíveis no site: [www.tucunduva.rs.gov.br](http://www.tucunduva.rs.gov.br) e no site do PREGÃO ON LINE BANRISUL. Mais informações pelo telefone (55) 3542-1022, ou pelo e-mail: [licitacao@tucunduva.rs.gov.br](mailto:licitacao@tucunduva.rs.gov.br). Tucunduva/RS, 17 de setembro de 2025. Jonas Fernando Hauschild - Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**  
**Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 137/2025.**  
Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 137/2025, para a contratação da empresa Atelier Vila das Artes Produção Editorial Ltda, inscrita no CNPJ n. 07.191.678/0001-48, com sede no Rio de Janeiro/RJ, na condição de produtora exclusiva, para a apresentação de 02 palestras literárias com as escritoras Anna Claudia Ramos e Layla Ramos Campelo, autoras do livro "No Mundo de Flora", a serem realizadas em data a definir entre os dias 07 e 09 de outubro de 2025, durante a programação da 28ª Feira do Livro de Sapiranga – 2025, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9451/2025, a ser realizada de 07 a 11 de outubro de 2025, sob o tema "Ecos da vida. Histórias que marcam, biografias que inspiram, vidas que transformam". As palestras, organizadas em duas etapas ("De onde nascem as ideias de um livro?" e "Perguntas do público"), ocorrerão nos turnos da manhã e da tarde, com duração aproximada de 90 minutos cada, no Parque Municipal do Imigrante, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação, em anexo. Pelo valor total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 816/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.  
Sapiranga, 17 de Setembro de 2025.  
Carina Patrícia Nath Corrêa  
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**  
**Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 138/2025.**  
Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 138/2025, para a contratação da empresa MEI Siziane Maria Koch, inscrita no CNPJ sob o n. 28.325.036/0001-64, com sede em Porto Alegre/RS, para a aquisição 240 unidades do livro "Guri do Cimento", de Luis Dill, vem ao encontro dessa demanda, pois se trata de uma obra literária sensível, com potencial pedagógico para trabalhar temas como exclusão social, empatia, esperança e resiliência com os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, proporcionando reflexões sobre a vida urbana e as diferentes realidades sociais. De acordo com o Decreto Municipal nº 9451/2025, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação, em anexo. Pelo valor total global R\$ 7.140,00 (Sete mil, cento e quarenta reais), com base no Parecer Jurídico nº. 817/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Fica dispensada a formalização do contrato, sendo substituído por Nota de Empenho/Ordem de Compra, conforme disposto no artigo 95, caput, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.  
Sapiranga, 17 de Setembro de 2025.  
Carina Patrícia Nath Corrêa  
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**  
**Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 138/2025.**  
Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 138/2025, para a contratação da empresa MEI Siziane Maria Koch, inscrita no CNPJ sob o n. 28.325.036/0001-64, com sede em Porto Alegre/RS, para a aquisição 240 unidades do livro "Guri do Cimento", de Luis Dill, vem ao encontro dessa demanda, pois se trata de uma obra literária sensível, com potencial pedagógico para trabalhar temas como exclusão social, empatia, esperança e resiliência com os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, proporcionando reflexões sobre a vida urbana e as diferentes realidades sociais. De acordo com o Decreto Municipal nº 9451/2025, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação, em anexo. Pelo valor total global R\$ 7.140,00 (Sete mil, cento e quarenta reais), com base no Parecer Jurídico nº. 817/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Fica dispensada a formalização do contrato, sendo substituído por Nota de Empenho/Ordem de Compra, conforme disposto no artigo 95, caput, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.  
Sapiranga, 17 de Setembro de 2025.  
Carina Patrícia Nath Corrêa  
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**  
**Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 138/2025.**  
Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 138/2025, para a contratação da empresa MEI Siziane Maria Koch, inscrita no CNPJ sob o n. 28.325.036/0001-64, com sede em Porto Alegre/RS, para a aquisição 240 unidades do livro "Guri do Cimento", de Luis Dill, vem ao encontro dessa demanda, pois se trata de uma obra literária sensível, com potencial pedagógico para trabalhar temas como exclusão social, empatia, esperança e resiliência com os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, proporcionando reflexões sobre a vida urbana e as diferentes realidades sociais. De acordo com o Decreto Municipal nº 9451/2025, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação, em anexo. Pelo valor total global R\$ 7.140,00 (Sete mil, cento e quarenta reais), com base no Parecer Jurídico nº. 817/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Fica dispensada a formalização do contrato, sendo substituído por Nota de Empenho/Ordem de Compra, conforme disposto no artigo 95, caput, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.  
Sapiranga, 17 de Setembro de 2025.  
Carina Patrícia Nath Corrêa  
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA**  
**Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 138/2025.**  
Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 138/2025, para a contratação da empresa MEI Siziane Maria Koch, inscrita no CNPJ sob o n. 28.325.036/0001-64, com sede em Porto Alegre/RS, para a aquisição 240 unidades do livro "Guri do Cimento", de Luis Dill, vem ao encontro dessa demanda, pois se trata de uma obra literária sensível, com potencial pedagógico para trabalhar temas como exclusão social, empatia, esperança e resiliência com os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais, proporcionando reflexões sobre a vida urbana e as diferentes realidades sociais. De acordo com o Decreto Municipal nº 9451/2025, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação, em anexo. Pelo valor total global R\$ 7.140,00 (Sete mil, cento e quarenta reais), com base no Parecer Jurídico nº. 817/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Fica dispensada a formalização do contrato, sendo substituído por Nota de Empenho/Ordem de Compra, conforme disposto no artigo 95, caput, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.  
Sapiranga, 17 de Setembro de 2025.  
Carina Patrícia Nath Corrêa  
Prefeita Municipal

JORNAL

**CIDADES**

Comunicação direta com os municípios do RS

# Conectando negócios aos municípios gaúchos!

Aqui, sua marca ganha visibilidade ao lado dos destaques econômicos de cada região e das publicações oficiais, como editais de licitação.

Fale com a nossa equipe e anuncie em uma mídia segmentada, com alcance direto nas Prefeituras e gestores públicos de todo o Estado.

**Seu anúncio no lugar certo,  
para o público certo.**

Contato:  
51 3213 1395  
[jornalcidades@jornalcidades.com.br](mailto:jornalcidades@jornalcidades.com.br)

JC | 92  
ANOS